ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2023

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, nas dependências do Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL, em Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão com a respectiva Equipe de Apoio, bem como o(s) Srs. **Allan Meirelles Caldas, Gabriel Coutinho Fernando** e **André Luis Silva Lima**, representante(s) da(s) respectiva(s) Empresa(s) **YAVE PRIME MEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, GABRIEL COUTINHO FERNANDO E MASP SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA,** para a abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 0006/2023, relativo ao Processo nº 1398/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR, NO FORMATO DE PLANTÃO/HORA, EM DIVERSAS ÁREAS (ESPECIFICADAS EM ANEXO), EM NÍVEL AMBULATORIAL E HOSPITALAR, CONSTITUÍDA POR EQUIPE ESPECIALIZADA COM CAPACIDADE TÉCNICA, HUMANA E TECNOLÓGICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL (CIM POLO SUL/ES) E SEUS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, MEDIANTE QUANTITATIVOS, PREÇOS PRÉ DEFINIDOS E DETALHAMENTO CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA**. Dando início aos trabalhos o Sr. Pregoeiro, juntamente com os demais membros da equipe de apoio e a Assessoria Administrativa, representada pelo Sr. **Tarcísio Cassa Monteiro**, recebeu os documentos referentes ao credenciamento do(s) participante(s) presente(s), constatando a sua conformidade com o Edital e procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) de preços, registrando seus valores no Sistema de Licitações. Após análise da(s) proposta(s) o Pregoeiro promoveu a verificação da conformidade da(s) mesma(s) com o Edital, concluindo pela a aceitação de todas elas. Dando prosseguimento ao certame, o Pregoeiro iniciou a fase de lances verbais convocando o autor da Proposta de maior taxa para que apresentasse lance inferior ao da Proposta de menor taxa administrativa e assim sucessivamente, obtendo os seguintes percentuais: **ITEM 1** *Propostas Registradas:* **YAVE PRIME MEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** no percentual de 29,02%, **GABRIEL COUTINHO FERNANDO,** no percentual de 29,48% e **MASP SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA,** no percentual de 29,30%. **ITEM 1** *Rodada 1*: **GABRIEL COUTINHO FERNANDO,** lance de 29%, **MASP SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA,** lance de 28,95% e **YAVE PRIME MEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** lance de 28,70%. **ITEM 1** *Rodada 2*: **GABRIEL COUTINHO FERNANDO,** DESISTENTE DE LANCE; **MASP SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA** lance de 28,50%, **YAVE PRIME MEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** DESISTENTE DE LANCE , finalizando a fase de lances verbais. A(s) empresa(s) vencedora(s) e percentual(is) final(is) do Pregão, foi(ram) o(s) seguinte(s): **MASP SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA** no **ITEM 1,** no

percentual total de **28,5%** (vinte e oito virgula cinco por cento), perfazendo o valor total de **R$ 126.460.937,00** (cento e vinte e seis milhões, quatrocentos e sessenta mil, novecentos e trinta e sete reais), valor(es) este(s), abaixo do valor estimado pelo Setor de Compras Compartilhadas e Contratações. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope de documentação da(s) empresa(s) vencedora(s), concluindo-se que a(s) mesma(s) apresentou(aram) toda a documentação completa e dentro do seu prazo de validade. Ato continuo, foi feita a verificação de todas as certidões obtidas via Internet e eventual descumprimento das condições de participação, especialmente, quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou na futura contratação, constatando-se a autenticidade de todas elas. O Pregoeiro inquiriu aos participantes sobre qualquer questionamento a respeito do certame, contando com a negativa de todos os presentes. Ao final da sessão, os representantes das Empresas **YAVE PRIME MEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** e **GABRIEL COUTINHO FERNANDO,** solicitaram a devolução dos envelopes de habilitação, sendo prontamente atendidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro determinou a lavratura da presente Ata que vai por todos os presentes assinada para que surta seus efeitos legais.

João Otávio da Silva Malaquias
Pregoeiro

Valmênia de Oliveira Pacheco
Membro da Equipe de Apoio

Camila Alves Fonseca
Membro da Equipe de Apoio

Leidiane Cararo
Membro da Equipe de Apoio

Tarcísio Cassa Monteiro
Assessor Administrativo

YAVE PRIME MEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Allan Meirelles Caldas
Procurador

GABRIEL COUTINHO FERNANDO
Gabriel Coutinho Fernando
Representante Legal - Empresário

MASP SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA
André Luis Silva Lima
Procurador